

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1785/2026

**ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO**, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Sanciona integralmente o projeto de Lei 022/2026 que fora aprovado como Lei Municipal nº 1785/2026, de 23 de abril de 2026, e “Denomina prédio público, em homenagem a Míria Eugênia Holanda Aguiar, as instalações do Corpo de Bombeiros do Município de Ubajara, e adota outras providências.”

A referida Lei foi regularmente aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23 de abril de 2026.


Assim, determina sua publicação e fiel cumprimento por todos os munícipes e órgãos da Administração Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ubajara, em 23 de abril de 2026.

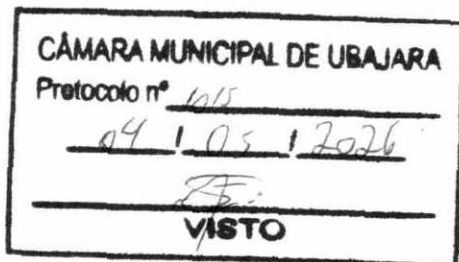


Adécio Muniz Paiva Filho  
Prefeito Municipal de Ubajara

A Procuradoria Geral do Município, previamente à sanção, emitiu parecer favorável pelo processo legislativo, pelo conteúdo normativo e pela respectiva sanção do Chefe do Executivo.



Gabriel da Silva Pereira  
Procuradoria Geral do Município  
OAB/CE 50.281



LEI MUNICIPAL Nº 1785/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Denomina prédio público, em homenagem a Míria Eugênia Holanda Aguiar, as instalações do Corpo de Bombeiros do Município de Ubajara, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, Estado do Ceará, Sr. Adécio Muniz Paiva Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina o prédio do Corpo de Bombeiros deste Município de Ubajara, localizado na Rua Antônio de Barros, no bairro Sebastião Gomes Parente, em homenagem a Míria Eugênia Holanda Aguiar.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Miria Eugênia Holanda Aguiar,  
Em 23 de abril de 2026, 110º da fundação de Ubajara.



ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO  
Prefeito Municipal de Ubajara